



MUNICÍPIO DE ITARANA

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

Gabinete do Prefeito

Publicado na Edição nº 2107, Seção Itarana/ES, pág. 113 do DOM/ES de 21/09/2022

PORTARIA Nº 799/2022

**PRORROGA LICENÇA MATERNIDADE DA
SERVIDORA JULIETE VIANA DA SILVA
TAFFNER**

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 84, inciso V e 114, II, "a" da Lei nº 676/2002 - Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Complementar nº 020/2016;

Considerando o processo administrativo nº 004354/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a licença maternidade da servidora **JULIETE VIANA DA SILVA TAFFNER**, Orientadora Social, matrícula nº 005900, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, sendo a prorrogação até o dia 25 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itarana/ES, 20 de setembro de 2022.

OZEIAS BALDOTTO

Prefeito do Município de Itarana em exercício